

Poder Legislativo**Ratificação****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à Contratação de assinatura anual do jornal “Empresa Jornalística Jornal a tarefa LTDA – ME”, com periodicidade não diária nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos, tendo presente o constante dos autos, em favor da empresa “Empresa Jornalística Jornal a Tarefa LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.181.332/0001-10, valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). No art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 014/2024/PG

Data: 27/03/2024.

Ordenador/ratifico: AGNALDO PEREIRA LIMA
Presidente da CMPP

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
CONTRATO Nº 011/2024****Partes:**

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS – CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada — “Empresa Jornalística Jornal a Tarefa LTDA- ME, CNPJ Nº 00.181.332/0001-10

Objeto: Contratação de assinatura anual do jornal “Empresa da Jornalística Jornal a tarefa LTDA – ME”, com periodicidade não diária nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos.

Valor total: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: No art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 14/2024/PG

Data da Assinatura: 27/03/2024

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação

Portaria**PORTARIA N.º 138/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa o servidor **Cássio de Almeida Costa**.

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível I, matrícula nº 376, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em conformidade com o previsto na Lei nº 4.233, de 08 de março de 2016 e no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Legislativo, serão funções do servidor ora designado: **Lavar, coletar assinaturas e arquivar Atas das sessões ordinárias e extraordinárias; Confecção de capas e etiquetas de processo legislativo; Catalogação de Leis publicadas; Pesquisa de Lei sancionadas; Alimentação das planilhas digitais de processos e Leis do Departamento; Alimentar banco de leis ordinárias no sítio da Câmara Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã, 01 de abril de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente